

## **PERCEPÇÃO DOS CONTADORES SOBRE O SIMPLES NACIONAL: ANÁLISE SOBRE AS ALTERAÇÕES ORIUNDAS DA LEI COMPLEMENTAR N. 155/2016**

Graduação: Ciências Contábeis  
Área temática: Ciências Sociais Aplicadas  
Resultados: Final  
Forma de apresentação: Poster

Nádia Fabiana da Silva Peters<sup>1</sup> - Kélim Bernardes Sprenger<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo trata da percepção dos contadores sobre Simples Nacional: análise sobre as alterações oriundas da lei complementar nº. 155/2016. O objetivo deste estudo foi identificar a percepção dos contadores associados à ACON sobre as alterações oriundas da Lei Complementar n. 155/2016 no Simples Nacional. Para a realização deste estudo, foi empregada uma pesquisa de campo cujo instrumento de coleta de dados utilizado foi o questionário aplicado aos profissionais contábeis associados à ACON do Vale do Paranhana-RS. Os principais resultados indicam que os profissionais contábeis conhecem as alterações tributárias no Simples Nacional. Ressalta-se que na amostra analisada, 95% dos profissionais trabalham em escritório de contabilidade e 50% destes indicaram que entre as empresas que são atendidas pelo seu escritório de contabilidade, cerca de 60% a 80% estão enquadradas no Simples Nacional. No que tange às alterações na legislação desta forma de tributação, 78% dos participantes concordaram que tiveram dificuldades quanto à apuração do Simples Nacional conforme as novas regras. Por fim, aproximadamente 90% dos profissionais de contabilidade acreditam que o regime do Simples Nacional se tornou apenas um facilitador de obrigações acessórias, disfarçando uma carga tributária mais elevada para as empresas.

**Palavras-chave:** Percepção dos Contadores. Regime do Simples Nacional. Lei Complementar n: 155/2016.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 2006. Demais alterações. Seção III, das alíquotas e base de cálculo-Art.18-Lei complementar n. 123 de 2006, fórmula incluída pela Lei Complementar n. 155, de 2016. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso: 18 de abril de 2018.

<sup>1</sup> Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara. nadiapeters@sou.faccat.br

<sup>2</sup> Professora orientadora das Faculdades Integradas de Taquara. kelimsprenger@faccat.br



CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC nº 803, de 10 de outubro de 1996. Dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Contabilista. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/uparq/legislacao\\_2006.pdf](http://www.cfc.org.br/uparq/legislacao_2006.pdf)>. Acesso em: 24 de abril de 2018.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.